



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE  
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES – CUP**

**PARECER**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012 DE 23 DE MARÇO DE 2023. “ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$110.000,00 PELA UTILIZAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

**Parecer Jurídico:** Lavrado em 23 de março de 2023 pelo Assessor Jurídico Ricardo Sandri Gazzoni, opinando pela constitucionalidade da propositura.

**Emendas:** Não há emendas na presente proposição - **Abre Crédito Especial de R\$ 110.000,00**”, objetivando fazer frente a despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual e que serão destinadas a fazer frente às necessidades orçamentárias em razão de despesas com **os contratos de extração de rocha (cascalheiras) para manutenção de estradas municipais e para os pagamentos de diárias a servidores e secretários municipais.**

**Análise da CUP:** Após análise da propositura por esta Comissão Única de Pareceres, em que se pese o conteúdo do Parecer Jurídico prolatado pela Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, opinamos pela constitucionalidade da proposição.

**Votação da CUP:** **Por unanimidade, opinamos pela constitucionalidade da proposição.**

Sendo estas as considerações, remeta-se este Parecer à Presidência do Legislativo Municipal acompanhado da Propositura e suas eventuais Emendas para que, no uso de suas atribuições, leve à mesa a propositura dentro do prazo regimental.

Cruzaltense/RS, 23 de março de 2023.

**MAURI BALBINOT**

**OSMAR LOUREIRO DA SILVA**

**AMARILDO JOSÉ BAMPI**